ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 052/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 145 da lei Orgânica do Município e Art. 22, § 5° da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão composta dos servidores a seguir indicados, para sob a presidência do primeiro, coordenar, assessorar e realizar Processo Licitatório, modalidade **LEILÃO PÚBLICO** para venda de **BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS,** da Administração Pública Municipal.

- Vânia Maria de Oliveira	Coordenador I de Patrimônio - Matrícula nº 004843
- Sérgio Matos Mendonça	Gerente de Patrimônio - Matrícula nº 002639
- Lourivaldo Rabelo dos Santos	Gerente de Material - Matrícula nº 936195

Art. 2º - Compete à Comissão, as atribuições consistentes ao Processo Licitatório, a seguir indicadas:

a) Levantamento dos Bens Móveis Inservíveis, (Veículos, Máquinas, Sucatas e Utensílios
b) Avaliação dos Bens;
c) Classificação dos Bens em lotes;
d) Escolha do Leiloeiro Oficial, através da Junta Comercial do Estado da Bahia;
e)Elaboração do Edital de Leilão;
f) Realização do Leilão;
g) Relatórios conclusivos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2014.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO